



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 07/01/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 07/01/2013**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Franciele da Silva
Diretora do Departamento de Licitações

**MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 110/2012 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2012 - PMM
PROCESSO N.º 178/2012**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE
UNIFORME PARA O SAMU, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE MATINHOS E A EMPRESA LECRUZ ROUPAS
PROFISSIONAIS LTDA EPP.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2012 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.538.222/0001-98, com sede à Rua Santa Mônica, nº 366, Capão Raso, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Olivia de Jesus da Cruz, portadora da Carteira de Identidade nº 1.078.852-8 expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF nº 184.442.299-20, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 10 de janeiro do corrente ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP

Olivia de Jesus da Cruz
CPF nº 184.442.299-20
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 02.538.222/0001-98, conforme **PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2012 - PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA O SAMU, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal